



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 01/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2018.

Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO**, pessoa jurídica de direito interno, com sede em Engenho Velho, na Rua Antônio Trombetta, número 35, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 94.704.129/0001-24, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Diego Martinelli Bergamaschi**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 991.604.630-15, residente e domiciliado na Rua Manuel Ferreira Bueno, nº 355, nesta cidade de Engenho Velho - RS, a seguir denominado de **CONTRATANTE** e de outro, a empresa **Tchê Informática LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº. 93.288.165/0001-91, com sede e fórum no Município de Sarandi, RS, sito a Avenida Duque de Caxias, nº 1983, sala 01A, que representado por seu Representante Legal Sr. Niuton Gilberto Dammann, portador do CPF nº. 428.519.200-49 e CI nº 1026814655, adiante denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato nº 01/2019, referente ao Pregão Presencial nº 06/2018, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo altera, a forma de execução do contrato, acima identificado devido a readequação do valor mensal de locação do item 22 (Modulo MGS - Monitoramento da Gestão da Saúde), conforme especificado nas cláusulas e condições abaixo, visando a uma melhor adequação técnica aos seus objetivos, a subsumirem-se ao interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

A Cláusula Décima – (Do Preço e Reajustes) do Contrato, ora aditado, passará a vigorar com efeitos retroativos a 15 de maio de 2023 com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PREÇO E REAJUSTES

*3. Pela Locação e licença de uso mensal dos sistemas e pela prestação de serviços, objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os valores abaixo especificados:*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

<i>Item</i>	<i>Descrição Produto/Serviços</i>	<i>Quant</i>	<i>Und</i>	<i>Valor Unit. R\$</i>	<i>Valor Total R\$</i>
	<i>Locação e Licenciamento dos Sistemas para Prefeitura Municipal de Engenho Velho – RS</i>				
(...)					
22	<i>Módulo MGS – Monitoramento da Gestão da Saúde</i>	1,5	mês	500,00	750,00
	<i>TOTAL MENSAL DE LOCAÇÃO</i>			<i>12.657,36</i>	

2. No preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem como frete, tributos e demais encargos fiscais e trabalhistas.

CLÁSULA TERCEIRA

Permanecem inalterados as demais cláusulas do instrumento ora aditado, não alteradas expressamente por este Termo Aditivo.

Engenho Velho, aos 25 de maio de 2023.

Diego Martinelli Bergamaschi

**Prefeito Municipal
Contratante**

Tchê Informática LTDA - EPP

Contratado